



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 2819/GAB/PM/JP/2024

RESOLVE:

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publicar o presente EXTRATO DAS PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - NOVEMBRO/2024, conforme dados abaixo:

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 17/2024 - PEDRO CABEÇA SOBRINHO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 06/2024 VIVIANE SIMONELLI FARIA

PROCESSO: nº 1-12617/2024

NOME DOS SERVIDORES BENEFICIADOS

PEDRO CABEÇA SOBRINHO - Secretário Municipal de Planejamento
VIVIANE SIMONELLI FARIA Gerente Geral de Contratos

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:

Os servidores supracitados, irão se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO, para participar de reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em 12.11.2024, às 10h.

DESTINO: Porto Velho.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: de 11 e 12 de novembro de 2024

SAÍDA PREVISÃO: 11/11/2024 às 14h30

CHEGADA PREVISÃO: 12/11/2024 às 13h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 2819/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 07/11/2024 às 11:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1336530** e o código verificador **8C0373DF**.

Referência: [Processo nº 1-13662/2024](#).

Docto ID: 1336530 v1